



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



ATO DA MESA N° 42 (QUARENTA E DOIS) DE 2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao servidor que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, Art. 9º, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

RESOLVE, por força de decisão judicial exarada nos autos nº 1001295-65.2022.8.26.0363 já transitada em julgado, conceder, após a finalização do processo de aposentação protocolado nesta Casa, sob nº 65/19, à servidora **KATIA APARECIDA RICI DA SILVA**, matrícula 0119, cargo **SERVENTE/COPEIRA** do Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal, **APÓSSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL COM PARIDADE DE VENCIMENTOS**, tendo como base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 47 de 2.005 c/c os Artigos 173, inciso II; 174, inciso I; 177 e 179 da Lei nº 573, de 9 de dezembro de 1.965 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Mogi Mirim), a contar de 01 de novembro de 2025, com proventos calculados a base da referência “20”, acrescido de 12 (doze) biênios, 5 (cinco) quinquênios, 6ª (sexta) parte, e a gratificação de que trata o Artigo 180 da Lei 573/65, às expensas dos Cofres Públicos, visto inexistir Fundo Previdenciário neste Município, passando à condição de Servidor Inativo. Nada Mais.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 29 de outubro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

1º Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS

2º Vice-Presidente

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES

1º Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

2ª Secretária

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MKMJ6S0WV2XYZ7H8>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MKMJ-6S0W-V2XY-Z7H8